



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/03/2015

ANO: V N°: 1021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4440/2015	1
LEI Nº 1543/2015	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO	2
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2015	2
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015	2
HOMOLOGAÇÃO	2
CÂMARA MUNICIPAL	3
ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/15	3

DECRETO Nº 4440/2015

DECRETO Nº 4440/2015, 16 de março de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 16 de março de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **TEREZA MORESCO**, brasileira, RG nº 5.964.870-5/PR, ocupante do cargo de Zelador Serviços Gerais, Matrícula Funcional 61/2.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 16 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1543/2015

LEI Nº 1543/2015, 16 de março de 2015.

Concede Recomposição do Piso Salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição do piso salarial aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, na forma que preceituam a Lei Federal nº 11.738/2008, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 1204/2012, o importe de 13,01% (treze vírgula zero um pontos percentuais).

Art. 2º Entende-se o previsto no *caput* do artigo 1º, a todos os profissionais efetivos do magistério público da educação básica, em ativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 16 de março de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 27 de março de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de peças para manutenção do radiador, correia, rolamento, cabeçote do motor e engrenagem da pá carregadeira Case W20E ano 03/03 motor Cummins B - Frota 80**, conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/03/2015

ANO: V N°: 1021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de março de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2015 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 27 de março de 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 13 de março de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2015 – Ref.

Pregão nº. 3/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e

preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 72.868,60

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LUIZ RENATO GAROFANI

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2015 – Ref.

Pregão nº. 3/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 203.209,07

PRAZO VIGÊNCIA: 01/03/2016

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FERNANDO PRANDO

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 7/2015**, que tem por objeto (Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de alumínio - marmite, para servidores municipais durante a execução de serviços que não possuem interrupção para almoço (a vigência do registro de preços será por 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
LANCHONETE E RESTAURANTE BORGHELOT LTDA	02.648.960/0001-98	22.425,00
S.A. RIBEIRO - LANCHONETE - ME	10.769.050/0001-91	35.880,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.305,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 16/03/2015

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 16/03/2015

ANO: V N°: 1021 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08/15, 16 de março de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Servidores Marise Leane Thrun, Paulo Roberto Corrêa e Vera Lucia Batista Felisbino, para participar do Seminário: Prestações de Contas Municipais – Problemas e Soluções, no dia 18 de março de 2015, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de meia diária, para os Servidores Públicos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 16 de março de 2015.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)